



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA

23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
RONDÔNIA

EM: 04.10.2022

INÍCIO: 15h30min

PRESIDENTE: SR. ALEX REDANO

SR. ANDERSON PEREIRA

SR. JESUINO BOABAID

SECRETÁRIO: SR. EYDER BRASIL

SR. JESUINO BOABAID

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 23ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Primeiramente, antes de dar início à Sessão em si, quero fazer um agradecimento a todos os servidores da Casa, a todos os amigos, pela acolhida, pelo apoio. Quero agradecer a toda a população do Estado de Rondônia pela eleição de domingo, em que foram quase 20 mil votos e estou muito honrado.

Quero aqui parabenizar a todos os deputados reeleitos do Parlamento Estadual. Parabéns a todos vocês.

Quero também parabenizar a todos os deputados que colocaram o seu nome e não obtiveram êxito nesse momento; parabenizá-los pelo grande trabalho em prol do Estado de Rondônia.

Quero parabenizar a todos os novos deputados eleitos. Parabéns pela vitória de todos vocês. Aqui da Casa, o Deputado Lebrão não será mais deputado estadual e foi eleito deputado federal. Parabéns, Deputado Lebrão.

Tivemos o Deputado Anderson Pereira, candidato também. Grande amigo. Colocamos parte do grupo para apoiá-lo, mas faltou a nominata atingir o coeficiente. Fez uma grande votação. Parabéns, Deputado Anderson.

No mais, gente, falar que o importante é nós continuarmos o trabalho, nos unirmos em prol do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. JEAN MENDONÇA (*Por videoconferência*) - Senhor Presidente, Questão de Ordem. Registra a minha presença, por favor. Deputado Jean Mendonça.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está registrada a presença do Deputado Jean Mendonça.

Parabéns, Deputado Jean, pela vitória na reeleição.

O SR. DR. NEIDSON (*Por videoconferência*) - Presidente, por favor, registra a presença do Deputado Dr. Neidson.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Dr. Neidson, grande deputado. Registra a presença do Deputado Dr. Neidson, por favor.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (*Por videoconferência*) - Secretário, registra a minha presença. Deputado Chiquinho.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Registra a presença do Deputado Chiquinho, por favor.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - Procede à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

Lida a Ata, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo observações dou-a por aprovada.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - Procede à leitura do Expediente recebido:

EXPEDIENTE RECEBIDO

01 - Mensagem nº 176/2022 - Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei nº 1663/2022 que "Acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 1º da Lei nº 5.315, de 21 de março de 2022, que 'Dispõe sobre a comprovação de deficiências através de laudos de profissionais liberais registrados nos seus respectivos conselhos de classe, no âmbito do Estado de Rondônia, e dá outras providências'".

02 - Mensagem nº 177/2022 - Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei nº 1665/2022 que "Dá nova redação ao artigo 2º da Lei nº 4.219, de 18 de dezembro de 2017, que 'Institui a Diária Especial de Reforço do Serviço Operacional - DERSO no âmbito das Corporações Militares do Estado de Rondônia'".

03 - Mensagem nº 178/2022 - Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei nº 1666/2022 que "Dispõe sobre a perda dos proventos adquiridos dos agentes de segurança pública (Polícia Militar, Polícia Civil e Polícia Penal) e servidores públicos civis, na situação de inativo ou aposentado, quando da perda da função pública por sentença judicial, no Estado de Rondônia".

04 - Mensagem nº 179/2022 - Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei nº 1668/2022 que "Autoriza a doação de armas de fogo pertencentes ao Governo do Estado de Rondônia aos Policiais Militares, Bombeiros Militares, Policiais Civis

e Policiais Penais, após o ato de aposentadoria, reserva, reforma ou transferência para a inatividade”.

05 - Mensagem nº 180/2022 - Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 6.896.000,00”.

06 - Mensagem nº 181/2022 - Poder Executivo, encaminhando Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 1.699/22 que “Altera e acresce dispositivos à Lei nº 5.245, de 7 de janeiro de 2022 e revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 9-A, de 9 de março de 1982 e da Lei nº 1.063, de 10 de abril de 2002”.

07 - Mensagem nº 182/2022 - Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Altera e acresce dispositivos à Lei Complementar nº 945, de 22 de maio de 2017”.

08 - Mensagem nº 183/2022 - Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Altera dispositivos da Lei nº 2.760, de 5 de junho de 2012”.

09 - Mensagem nº 184/2022 - Poder Executivo, solicitando retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 1684, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 13.400.000,00, em favor das unidades orçamentárias Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL e Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, objeto da Mensagem nº 168/2022.

10 - Mensagem nº 185/2022 - Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 3.400.000,00, em favor da unidade orçamentária

Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL".

11 - Mensagem nº 6/2022 - Ministério Público do Estado de Rondônia, encaminhando Projeto de Lei Complementar que "Dispõe sobre o pagamento de Auxílio Extraordinário aos servidores ativos do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado de Rondônia para o exercício de 2022".

12 - Mensagem nº 7/2022 - Ministério Público do Estado de Rondônia, encaminhando Projeto de Lei Complementar que "Institui no âmbito do Ministério Público do Estado de Rondônia o Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI, destinado aos servidores de seu quadro efetivo que preencham os requisitos para a aposentadoria voluntária e dá outras providências".

13 - Mensagem nº 8/2022 - Ministério Público do Estado de Rondônia, encaminhando Projeto de Lei Complementar que "Dispõe sobre alterações nas Leis Complementares 93/93, de 3 de novembro de 1993 e 303/04, de 26 de julho de 2004 e dá outras providências".

14 - Ofícios nºs 5604, 5636, 5637, 5721/2022 - DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares 2866, 2868, 2864, 2856/2022 de autoria do Senhor Deputado Jair Montes.

15 - Ofícios nºs 5583, 5582/2022 - DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 2865, 2867/2022 de autoria do Senhor Deputado Ismael Crispin.

16 - Ofícios nºs 5776, 5778, 5779, 5781, 5782/2022 - DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares nº 2877, 2872, 2870, 2875, 2876/2022 de autoria do Senhor Deputado Jesuíno Boabaid.

17 - Ofício nº 832/2022 - Tribunal de Justiça do Estado, comunicando o trânsito em julgado o Acórdão referente à Ação Direta de Inconstitucionalidade 0809560-12.2021.8.22.0000 em face da Lei nº 4.564 de 23 de agosto de 2019.

18 - Ofício nº 829/2022 - Tribunal de Justiça do Estado, comunicando o trânsito em julgado do Acórdão referente à Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0807187-08.2021.8.22.0000 em face da Lei nº 853/1999.

19 - Ofício nº 4034/2022 - SEPOG, comunicando que foi publicada a Lei nº 5.414/2022 regulamentada pelo Decreto nº 27.495/2022.

20 - Gabinete do Senhor Deputado Jean Mendonça encaminhando justificativa de ausência da Sessão Ordinária do dia 20 de setembro de 2022.

21 - Ofício nº 809/2022 - Ministério Público do Estado de Rondônia, encaminhando o Ofício nº 00161/2022 que trata sobre o Procedimento MPRO 2022001010018237, referente ao Acompanhamento das alterações legislativas sobre a Política Estadual de Sustentabilidade da Aquicultura de Rondônia.

22 - Ofício nº 59/2022 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, comunicando sobre o cumprimento da decisão de id. 7988019, processo AE 0600911-15.2018.6.22.0000.

23 - Ofício nº 4426/2022 - Contabilidade Geral do Estado - COGES, encaminhando Relatório de Avaliação do cumprimento de Metas Fiscais do Governo do Estado de Rondônia, referente ao 2º Quadrimestre de 2022.

24 - Gabinete do Senhor Deputado Dr. Neidson encaminhando justificativas de ausências das Sessões Ordinárias dos dias 06 e 13 de setembro de 2022.

25 - Gabinete do Senhor Deputado Jean Mendonça encaminhando justificativa de ausência da Sessão Ordinária do dia 20 de setembro de 2022.

Lido o Expediente, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, nobre Deputado Eyder Brasil.

Passemos às Breves Comunicações. Os deputados que queiram se inscrever, podem se manifestar, daremos a liberdade para o uso da palavra. Estão inscritos os Deputados Jesuino Boabaid e Eyder Brasil.

Convido o nobre Deputado Jesuino para uso da palavra em Breves Comunicações.

O SR. JESUINO BOABAID - Boa tarde Senhor Presidente, em nome de Vossa Excelência cumprimento a todos os deputados presentes e de forma remota. Em nome do Dr. Manvailer, cumprimento a todos os serventuários desta Casa e também a todos os internautas, a todas as pessoas que nos assistem na TV Assembleia.

Eu vim nessa tarde agradecer os votos a mim confiados: 6.409 votos, conquistados de forma legítima. Nós adentramos em um curto período, de 45 dias, mas mesmo assim, enfrentando vários ataques, várias questões pontuais de forma covarde, sorrateira - que o processo político, infelizmente, não muda. A gente tem um processo político que é mais do que notório, que você conquista através de votos confiados, mas também de uma outra forma, que é com benefícios, seja com gasolina, seja com cesta básica, seja com outros meios e assim sucessivamente.

Eu quero dizer que, infelizmente, a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar não conseguiram eleger nenhum candidato nesse ano de 2022. Tivemos mais de 37 mil votos computados. Mais de 37 mil votos computados! Vários candidatos sem nenhuma expressão política, apenas ludibriados, enganados ou com promessas, se lançaram apenas para dividir. Quem nunca leu "A Arte da Guerra" faça a leitura: dividir para conquistar.

E aqui eu quero parabenizar a Polícia Civil do Estado Rondônia. Tiveram agora cinco conquistas: dois deputados federais e três deputados estaduais. E o efetivo da Polícia Civil é muito aquém da Polícia Militar. Isso prova que eles se organizaram, que eles, realmente, buscaram a sua representatividade. E parabênizo mesmo e espero que todos os eleitos possam fazer um mandato brilhante.

Na nossa composição também foram eleitos três deputados: Deputado Laerte Gomes – o mais bem votado nessa eleição, com mais de 25 mil votos. Tem também agora, o deputado que será empossado, Cássio – Vice-Prefeito de Cacoal – e também Nim Barroso, que teve sete mil e algumas frações. Parabenizar a todos.

Mas, esse é o processo eleitoral. Ninguém aqui irá perdurar *ad eternum*. Aqui é uma Casa Legislativa, o poder emana do povo. E nós temos ciência disso. E como também eu falo sempre: todas as vezes que a mim for confiado voltar ou retornar a esta Casa, estarei apto, sempre, para defender a sociedade, para defender o interesse daqueles que não votaram, bem como dos que votaram. Porque, a partir do momento que nós somos diplomados, que tomamos posse, temos que fazer jus a cada voto confiado.

Tivemos cerca de 50% de retorno nesta Casa. Foram 12 deputados que retornaram e 12 agora, novos deputados. E assim

é a balança. Uma hora vai ser 60, 50 até daqui a pouco, acredito, a depender da forma que serão as próximas eleições, esse contexto muda. Tudo muda. A vida é uma alternância. Mas, eu digo para todos que ficam: nunca despreze, menospreze ou humilhe alguém, que a vida é uma roda gigante. Hoje você está aqui, amanhã está ali e assim sucessivamente. Muitas pessoas, infelizmente, se enveredam pelo poder e esquecem das suas origens e esquece do que você é.

Eu quero dizer que antes mesmo de eu sair – será agora dia 15 de dezembro, nós temos a última Sessão –, a Polícia Militar já começa a sofrer algumas derrotas. Uma lei, na verdade, uma Emenda à Constituição, que foi analisada pelo Tribunal de Justiça, foi arguida em sua inconstitucionalidade, a qual garantia o acúmulo de função aos militares, foi derrubada – tudo bem, houve um vício de iniciativa de forma formal e material. Ocorre que nós temos uma Emenda à Constituição Federal, salvo engano, Emenda 101 que garante esse acúmulo de função. E, por conta de algumas interpretações – Doutor Thiago Denger, Procurador do Estado – interpretou de uma forma extensiva, garantindo que havia sim, o direito de acumular função, os policiais e bombeiros militares. Aí vem outro procurador: “Não, não há essa garantia.” E dia 30 de setembro publicaram uma Portaria notificando os militares – policiais e bombeiros –, que estiverem nessa condição de acúmulo de função, seja na área da saúde e na educação, que faça sua opção, sob pena de sofrer a sua exclusão das Forças de Segurança, infelizmente.

Outro fato, e aqui eu não vou entrar no mérito do Cabo Cairo, eu vou analisar a questão jurídica, a questão Constitucional. A Polícia Militar do Estado de Rondônia tem o Decreto 9-A, que por força da sua recepção – ele é de 1982, foi recepcionado pela Constituição do Estado de Rondônia, se tornou um Decreto-Lei. E nós temos uma garantia, em um

dispositivo nesse Decreto que: o Policial Militar que concorrer nas eleições, mesmo que não tenha menos de 10 anos, retornará para as fileiras, e isso vinha sendo aplicado.

Ocorre que a Constituição Federal diz que não, no art. 14. Mas, nós sabemos que no Direito para uma lei ser derrubada, ser extinta, tem que ter as ações próprias de controle de constitucionalidade – uma ADI (Ação Direta de Inconstitucionalidade), uma ADPF (Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental) e assim sucessivamente. E não teve esse julgamento. E o Cabo Cairo, hoje, foi expulso da Polícia Militar. Foi excluído, na verdade, da Polícia Militar.

Nós, aqui na Assembleia Legislativa, eu já estou preparando um Decreto Legislativo para ser analisado pelo plenário desta Casa, o qual nós iremos analisar o poder do próprio Comando-Geral em mandar embora um militar, passando por cima dessa lei. E ao nosso sentir, ele extrapolou seus limites e por isso, nós iremos apresentar um Decreto Legislativo para sustar esses efeitos dessa Portaria. Isso, quem vai analisar é o plenário desse Poder Legislativo.

São muitas ações que irão surgindo agora a todo momento. Já não bastasse que a Forças de Segurança do Estado de Rondônia passa por um caos. Passa por um verdadeiro momento de crise por conta de que o Governo do Estado de Rondônia não conseguiu entender que o Secretário, mesmo sendo um Coronel de polícia, mesmo tendo todas as divisas, insígnias, cursos, sendo o militar, acredito, um dos que têm mais cursos – seja de “caveira”, que é o curso que realmente não é qualquer um que atinge o fim desse curso, Bope, não sei o quê, tem muito curso –, ele não é, a meu sentir, a pessoa preparada para estar à frente da Secretaria de Segurança. Não é.

Essa é a minha posição como Deputado Estadual. É a minha posição, que analisa também a questão da segurança. Ora, ele não conseguiu organizar o Ministério Público, o Tribunal de Justiça, a Assembleia Legislativa e todos os organismos para debater a segurança pública do nosso Estado. Ele se fechou em uma caixinha fazendo viagens, comprando "caveirão", buscando outros meios. E enquanto isso as facções, a bandidagem tomando de conta, seja lá no Orgulho do Madeira, no Morar Melhor, no Porto Cristo, e assim sucessivamente. Isso é uma vergonha. Como diz o jornalista Boris Casoy: isso é uma vergonha. É uma vergonha, que eu esperava que o Governo do Estado de Rondônia, nessa segunda, pudesse tomar uma posição em exonerar o Secretário de Segurança. Mas, assim não o fez. Ele vai até o final abraçado com aqueles que realmente não tiveram o mínimo de condições de romper – como eu posso falar? – uma certa condição de estar à frente de uma pasta tão importante.

A saúde do Estado de Rondônia, eu peço aos deputados que tiverem disponibilidade: vá ao Hospital de Base, vá ao João Paulo; vá a qualquer unidade hospitalar que vocês vão assistir o caos que se encontra a nossa saúde. Aí trocaram a Secretária, mas porque o Fernando Máximo... Parabenizar até o Secretário Fernando Máximo, 88 mil votos, salvo engano, ele teve para deputado federal. Meu amigo, eu fico me perguntando. Eu não sei, eu não sei. Mas, também, com os milhões que foram gastos também... Foram milhões, hein? Não foi pouco, não. Foram milhões. E foram milhões investidos na campanha de Fernando Máximo e companhia. Mas, tudo bem. Eu não vou entrar nessa seara. No mais, o recado foi dado.

A diferença do segundo lugar para o primeiro lugar é em torno de uns 18 mil votos. Isso mostra que ele não estava com aquele percentual falado como haviam noticiado as pesquisas de campanha eleitoral. Você vê que não é isso. É

igual essas pesquisas que nós assistimos de alguns institutos, que têm que ser fiscalizados. E aqueles que realmente não conseguiram acertar certas porcentagens, esses aí têm que ser anulados. Tem que acabar com isso, essas pesquisas "fanta". "Ah, Sicrano, Beltrano..." Você vê em nível nacional. Nível nacional, vou dar um exemplo: vai ser X% Sicrano. Aí quando você vai observar, meu amigo, a diferença é mínima. Para. Isso é para direcionar o eleitor, alguns que não estão nem aí para o... "Não, eu não vou votar em quem está perdendo, vou votar em quem está ganhando". E assim segue. E tem muitas pesquisas que os que são proprietários cobram. "Me dá "x" aí". Isso eu sei porque já chegou até mim essa informação. É vergonhoso, é vergonhoso. Mas, quem sabe em um país – que acredito que caminhe – por um rumo certo, haverá uma certa correção.

Dizer sempre que sou temente a Deus. Estarei temente a Deus. E a mim, eu sou daquela pessoa que confio em Deus. Estive aqui por quatro anos e estou agora neste exato momento em que eu falo – dia 16 de agosto, assumi também o mandato de deputado estadual. E a Ele é confiado. Não sei quais as suas religiões, se são ateus, não sei, mas eu sou uma pessoa que é temente a Deus. Tenho uma família maravilhosa, tenho filhos maravilhosos, amigos. Hoje eu fiquei 45 dias sem fazer aquilo que eu mais gosto de fazer e amo fazer, que é pedalar também. Gosto de pedalar, gosto de participar da resenha com os amigos.

Mas, no mais, dizer que até o último dia do nosso mandato estarei aqui fazendo jus à nossa representatividade. E agradecendo a todos que nos confiaram esse voto de confiança. E lembrar que, no ano subsequente – que haverá as eleições daqui a quatro anos –, já existe uma restrição para os militares que estão na ativa participarem das eleições. É, agora só quem vai participar das eleições é militar da

reserva. É, está na Constituição, Deputado Lebrão. Está na Constituição. Mas, tudo bem.

Parabenizar o Deputado Anderson, que teve mais de 18 mil votos. Foi um gigante nas urnas também. Infelizmente, não atingiu a quantidade suficiente para que houvesse a sua ascensão à cadeira de deputado federal. Mas, é a eleição. É o processo eleitoral. E nós temos que aceitar as urnas e nós temos também que buscar, caso aquele que queira continuar na vida pública, fazendo o seu trabalho, desenvolvendo um projeto no intuito de que as pessoas possam reconhecer no ano em que haverá as eleições, seja municipal ou estadual.

Obrigado a todos. Fiquem com Deus.

(Às 16 horas, o Senhor Alex Redano passa a presidência ao Senhor Anderson Pereira)

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) - Ainda nas Breves Comunicações, com a palavra, por cinco minutos, sem aparte, o Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL - Boa tarde a todos. Boa tarde ao Presidente em exercício nesta Sessão, o Deputado Anderson Pereira, o qual eu já cumprimento em nome de todos os deputados presentes e os deputados também que nos assistem de forma remota. Quero cumprimentar a todos os servidores desta Casa de Leis, todos que nos acompanham aqui da galeria, aqui os nossos convidados do Ministério Público do Estado de Rondônia.

Aqui o sentimento que eu trago hoje é o sentimento de gratidão, um sentimento que resume toda uma história de

quatro anos de Parlamento, quatro anos de mandato. Agradeço os mais de 7.890 votos que nós obtivemos no domingo passado, dia 2 de outubro, o que nos garantiu a terceira vaga do mais votado do nosso Partido Liberal, o partido 22, o partido do nosso Presidente Bolsonaro. Eu já quero cumprimentar o meu amigo, o Deputado Jean Mendonça, e o nosso correligionário Affonso Cândido, pelo sucesso no pleito e garantimento da vaga. Os dois representarão o Partido Liberal nesta Casa de Leis a partir de 1º de fevereiro de 2023.

E eu quero me dirigir aqui a todos vocês que nos acompanharam, que nos dedicaram o tempo, a garra, o esforço, o suor, no nosso Projeto de Lei. O Sargento Eyder Brasil e toda a sua equipe, toda a sua família do "22000" fez um trabalho realmente honesto, um trabalho limpo, de sol a sol, participando de todas as reuniões previstas, tanto na capital quanto no Estado de Rondônia.

Então, a todos vocês que acreditaram no nosso nome, acreditaram no nosso trabalho, reconheceram o nosso empenho em favor do povo rondoniense, da família rondoniense, das nossas crianças, o meu muito obrigado. Que Deus continue a nos abençoar, a concluir esse mandato no próximo dia 31 de janeiro, e dizer que fica aqui a minha gratidão, primeiramente, a Deus por ter me confiado esse primeiro mandato em 2018. Fica aqui a minha gratidão ao povo rondoniense, aos servidores desta Casa de Leis que me acolheram, que me deram todo o suporte necessário para desempenhar o meu mandato da melhor forma possível. Fica aqui a gratidão aos meus pares que me apoiaram, que muitas vezes me ensinaram o caminho que eu deveria seguir, as formas, os protocolos, a legislação e o Regimento por que esta Casa aqui é norteadada. Meu muito obrigado.

Meu muito obrigado a você que foi às urnas, no último domingo, depositar um voto de confiança no nosso nome, no

nosso caráter, no nosso trabalho. Eu peço a Deus que continue nos abençoando e nos dando ânimo e coragem para continuar trabalhando pelo povo rondoniense, quer seja dentro desta Casa, quer seja em outra função, mas que Deus continue nos abençoando e abençoando o povo de Rondônia.

Muito obrigado.

O SR. ALAN QUEIROZ (*Por videoconferência*) - Deputado Anderson, Vossa Excelência registrou a minha presença? Deputado Alan.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) - Registrar a presença do Deputado Alan Queiroz.

Ainda com a palavra, por cinco minutos, sem aparte, o Deputado Lebrão. Depois? Então eu vou falar por cinco minutos. O Deputado Jesuino assume aqui.

(Às 16 horas e 04 minutos, o Senhor Anderson Pereira passa a presidência ao Senhor Jesuino Boabaid)

O SR. ANDERSON PEREIRA - Bom dia a todos, ao Senhor Presidente, que conduz esta Sessão, ao Deputado Jesuino Boabaid.

Primeiramente, quero aqui agradecer à população do Estado de Rondônia que reconheceu o nosso trabalho neste Parlamento nesses quase seis anos na Assembleia Legislativa. Foram 18.303 votos nos 52 municípios de Rondônia. Em todo o Estado de Rondônia teve alguém ali que reconheceu esse trabalho, reconheceu a nossa história, a nossa vida. E eu

quero agradecer a todas essas pessoas, aos servidores desta Casa também, que, de uma forma muito carinhosa, se fizeram presentes na nossa eleição, nos ajudando, reconhecendo o que a gente construiu aqui dentro deste Parlamento.

Uma história de muito trabalho, de muita luta. Uma campanha bem difícil, uma campanha sem dinheiro, sem milhões – que alguns aí tiveram –, e nós ficamos na frente de quem inclusive tinha milhões nas suas contas. O que a gente tinha era trabalho prestado e proposta de uma política diferente. Porque eu não acredito em política nova. Eu acredito em forma de fazer, eu acredito em política certa. Então, é o meu entendimento, é o meu pensamento sobre a política.

E parabenizar todos os deputados eleitos, os deputados reeleitos, e os que não conseguiram chegar – como eu também, que não cheguei –, quero parabenizar pela garra. Todos bem votados. Esse modelo de legislação eleitoral que o Congresso Nacional apresentou para a sociedade, acredito que tenham que ser feitos alguns ajustes porque – na minha concepção política – isso aí ainda não representa a vontade popular, não representa o que a população quer. Porque eu acredito que o Congresso errou mais uma vez na mudança da legislação eleitoral.

O Congresso queria evitar os efeitos – “efeito Tiririca”, “efeito Clodovil” – que aconteceram a nível de Brasil –, que continuaram acontecendo nessas eleições. Como aconteceu em Minas Gerais, de um deputado puxar mais uns três, quatro com ele, com a votação lá embaixo. Então, eu vejo que isso não representa a vontade popular. A vontade popular ainda, na minha concepção, é a maioria. A democracia é a maioria. É quem tem mais votos.

Então, eu só quero agradecer. E tecer essas críticas ao Congresso Nacional, ao legislador que pensou nesse modelo de

legislação, para que a gente possa rever e ter um país mais justo, com pessoas que comecem e venham de baixo, tenham condições de chegar ao Parlamento, ao Poder Legislativo ou até mesmo nos executivos – municipais e estaduais. Para que a gente possa defender o que a gente quer de bom na política, defender o que a gente pensa da política. Uma política séria, uma política que coloca a população em primeiro lugar.

Porque para mim, Anderson Pereira, que começou na política trabalhando por um grupo de pessoas dentro do sindicato – que foi a minha categoria – e cheguei na política sem nenhum sobrenome político, como alguns deputados desta Casa. Mas, cheguei porque eu prestei um trabalho e fiz a diferença na vida de alguém, mudei a realidade da vida de alguém.

E essas pessoas me reconheceram lá em 2014 quando me deram 9.015 votos e tive uma votação muito expressiva também no Estado, ficando como 21º mais votado do Estado de Rondônia. E, na época, perdi a eleição por 300 votos dentro da minha coligação, mas tive chance de concorrer. Fiquei suplente e depois assumi o mandato em 2017 substituindo uma grande mulher – que prestou um grande trabalho para o Estado de Rondônia e para o município de Espigão D'Oeste –, que foi a Deputada Lúcia Tereza. Uma grande pessoa, uma grande personalidade da política, que deixou o seu grande legado.

Assumi as suas responsabilidades e honrei. Honrei todos os compromissos com aquela cidade de Espigão D'Oeste, que me deu, em 2018, mais de 1.100 votos. Eu que tive, em 2014, lá, 87 votos. E nessa eleição, mais uma vez, Espigão D'Oeste me reconheceu e fiquei o mais votado da cidade, com mais de 3.600 votos, se aproximando de 4 mil votos. Fiquei na frente dos candidatos da própria cidade, candidatos de nome, candidatos de trabalho, de boa índole e a gente conseguiu, com a força do trabalho, com a responsabilidade que a gente

conduziu o mandato. E eu agradeço a Espigão D'Oeste pelo respeito com a minha pessoa com o que vocês todos sempre me receberam, com muito carinho.

E todos os distritos de Porto Velho – que nós também tivemos uma votação muito boa – cada cidade que também me recebeu muito bem. Porto Velho, claro, a gente fica sempre com aquele sentimento de querer mais um pouco de votos aqui. Não tive a votação que eu planejei dentro de Porto Velho, mas, infelizmente, Porto Velho ainda tem que aprender a votar muito. Ainda tem que aprender a escolher seus representantes. E nos quatro cantos de Porto Velho eu levei essa ideia, esse pensamento que eu aprendi lá no interior do Estado.

O interior me ensinou que nós devemos votar nos políticos pelo trabalho, não pelo que eles dão, mas pelo trabalho, pelo que eles desenvolvem para melhorar a qualidade de vida das pessoas. Porto Velho ainda não entendeu esse recado, por isso que a gente vai continuar com a menor bancada aqui na capital, com a menor bancada no Congresso Nacional e ainda assim, com nenhuma bancada no Senado, porque Porto Velho não entendeu a importância de ter Parlamento para defender a melhoria da qualidade de vida das pessoas que vivem nessa cidade.

No mais, é agradecer. Agradecer a recepção das pessoas nas suas casas, nos seus sítios, nas empresas. Aonde nós passamos, com muita alegria as pessoas nos receberam. E o que é mais gratificante para mim, nessa política é poder retornar. É a minha terceira campanha na política partidária e poder retornar pela terceira vez nesses lugares, sendo bem recebido, de cabeça erguida, sem ninguém me apontar o dedo, ou para me chamar de corrupto ou para me chamar de mentiroso ou para dizer que eu não cumpro compromisso. Pelo contrário, sempre me recebendo com calor humano, com a recepção muito boa, pelo trabalho que foi desenvolvido e os compromissos

firmados e cumpridos com essas comunidades que nós fomos recebidos.

Muito obrigado. Muito obrigado, Assembleia Legislativa; Poder Legislativo que me ensinou muito, me tornou um gigante. Vou sair daqui um ser humano diferenciado, uma pessoa muito mais humana. Uma pessoa que sempre vai colocar em primeiro lugar o cidadão, que vai colocar em primeiro lugar resolver os problemas da população.

Obrigado por tudo o que eu aprendi, todos os servidores, ao Kid, ao Manvailer, que esteve presente na nossa campanha. Todos da Casa, que com muito carinho me receberam, me ajudaram e me deram forças nos momentos difíceis que eu passei aqui dentro. E me deram forças nos momentos de alegria que eu também passei aqui dentro.

Foram muitos momentos de alegria, alguns momentos de tristeza, porque na política a gente passa por tudo. Nem tudo é "um mar de rosas". Tem coisas que são difíceis, tem coisas que são boas, mas tem coisas que são gratificantes. E o mais gratificante é encerrar com a missão e saber que eu cumpri o meu papel da forma que eu planejei, da forma que eu pensei: entrar na Assembleia Legislativa de cabeça erguida e sair dela também de cabeça erguida.

Que Deus possa estar nos abençoando, abençoando o nosso Estado e abençoando o nosso país; e podendo conduzir as pessoas para esse segundo turno de forma consciente, sabendo o que querem para esse Brasil, para um Brasil melhor, um Brasil mais justo, um Brasil mais humano e um Brasil que possa progredir e crescer muito mais para gerar empregos e melhorar ainda mais essa nação.

Muito obrigado a todos, Deus os abençoe. Uma boa tarde. Presidente.

(Às 16 horas e 12 minutos, o Senhor Jesuino Boabaid passa a presidência ao Senhor Alex Redano)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quero aqui parabenizar o Deputado Anderson Pereira, deputado do meu partido, que aceitou o convite, deixou de ser candidato a deputado estadual, colocou o seu nome para deputado federal e fez uma excelente votação. Faltou voto para o nosso partido alcançar o coeficiente eleitoral, mas fez uma campanha bonita, uma campanha de propositura, não é? Então, parabéns, Deputado Anderson Pereira e a todos os demais colegas que passaram por essa campanha eleitoral.

Passo a palavra ao nobre deputado, parabenizando, já, o nosso novo deputado federal, eleito deputado federal no último domingo, Deputado Lebrão. Parabéns pela vitória.

Com a palavra, o nobre Deputado Lebrão.

O SR. LEBRÃO - Obrigado, Senhor Presidente. Faço uma saudação especial a todo o corpo técnico-administrativo da Assembleia Legislativa do Estado. Cumprimento todos os pares, aqueles que estão também de forma remota participando desta Sessão; da mesma forma as pessoas que estão na galeria aqui, hoje, participando desta Sessão.

Faço uma saudação especial aos nossos vereadores lá de Alvorada, em nome do nosso Vereador Relâmpago, não é? A toda a nossa equipe do parlamento municipal. Parabéns ao trabalho que vocês fazem à frente da Câmara Municipal lá de Alvorada D'Oeste. Dizer que é uma satisfação estar aqui hoje, mais

uma vez, fazendo o uso da palavra, em especial pós-política, não é?

Quero concordar com tudo aquilo que o Deputado Anderson colocou. É preciso fazer uma alteração para que possa ser feita, realmente, a vontade do povo e serem eleitos aqueles que, através das urnas, obtenham maior quantidade de votos.

Mas, eu quero parabenizar também todos os deputados que não foram eleitos, que fazem parte, ocupam assento neste Parlamento, pelo trabalho que fizeram e a história que foi escrita aqui na Assembleia Legislativa e que, infelizmente, não voltaram.

Da mesma forma, parabenizar todos aqueles que foram reeleitos, que merecem sem dúvida nenhuma ocupar seus assentos e continuar suas caminhadas e suas trajetórias políticas, representando o Estado de Rondônia de uma maneira geral. Eu também vou encerrar a minha carreira aqui como deputado estadual, sempre procurando fazer da melhor forma o meu trabalho como deputado.

Quero agradecer, em nome do nosso Presidente Junior Gonçalves, do nosso querido Partido 44 – União Brasil –, que nos deu a oportunidade para concorrer a um assento no parlamento federal. E quero parabenizar os deputados que foram eleitos através do nosso partido: Fernando Máximo, que foi um “poca urna”, não é, Presidente? Uma votação histórica aqui no nosso Estado e merecedor pelo trabalho que fez, por tudo aquilo que representa. A gente fica feliz em vê-lo sendo reconhecido, por meio do voto, pela população do Estado de Rondônia. Da mesma forma, o nosso Vice-Prefeito de Porto Velho, hoje, o Maurício Carvalho, também eleito com uma votação expressiva. Da mesma forma, a Cristiane Lopes, que já foi vereadora, que já concorreu ao pleito municipal, já concorreu em uma outra oportunidade a deputada, e, dessa

vez, ela foi eleita deputada federal para representar o Brasil, em especial a região Norte, mais especialmente ainda, o Estado de Rondônia.

E este, Deputado Lebrão, que agora busca um assento no Parlamento federal, certamente representando o Estado de Rondônia e é o primeiro deputado federal eleito no Vale do Guaporé. Sem dúvida nenhuma, faremos de tudo para cumprir todos os nossos compromissos e atender a expectativa da população que, por meio do voto, outorga o direito para que eu possa fazer as defesas que terão que ser feitas no Congresso Nacional, na Câmara Federal.

Também quero parabenizar todas as nossas deputadas e deputados eleitos para deputados estaduais, representando este Parlamento, representando o Estado de Rondônia. A Ieda Chaves, que fez sem dúvida nenhuma uma grande votação. Da mesma forma o nosso querido e grande amigo Deputado Ezequiel Neiva, que desempenha um grande trabalho no Parlamento. Um deputado que já foi deputado no passado, depois perdeu algumas eleições, e, reeleito, fez um belíssimo trabalho e hoje vem como um dos deputados mais votados do Estado de Rondônia. A gente fica feliz.

Da mesma forma, o Deputado Cirone Deiró, que assumiu a responsabilidade nesse pleito agora para representar o Estado de Rondônia, em especial, a região central, por meio de Cacoal. Fez um excelente trabalho, uma grande surpresa positiva na política do nosso Estado. Isso é muito importante.

A Lebrinha, que foi prefeita por dois mandatos lá no Município de São Francisco do Guaporé, fazendo um excelente trabalho. A segunda prefeita mais votada do Brasil por número de habitantes. São oito anos de muito trabalho. Todas as oito contas, aprovadas sem restrição, da mesma forma do

consórcio, da mesma forma a AROM (Associação Rondoniense de Municípios), realmente fez um trabalho que merece todo nosso respeito e agora tem a oportunidade de mostrar a força feminina, juntamente também, com a nossa querida Rosângela Donadon representando nosso partido, para fazer tudo aquilo que a nossa população espera.

E essa legislatura sem dúvida nenhuma será uma legislatura diferenciada aqui no Parlamento Estadual que nós teremos cinco mulheres aqui, fazendo jus a classe, que certamente que farão história dentro desse Parlamento e a gente espera tudo de bom para que venha, sem dúvida nenhuma, através de ações através de recursos, melhorar cada vez a população feminina, valorizar ainda mais e melhorar a qualidade de vida de todas as pessoas que escolheram esse Estado para aqui viver, aqui constituir as suas famílias.

Então, quero parabenizar todas as pessoas que foram às urnas, que usaram a sua cidadania e participaram desse pleito eleitoral que é da maior importância para o nosso Estado para o nosso país. Então, agora nós teremos um segundo turno, vote com consciência, com responsabilidade para que a gente tenha esse Estado cada vez mais pujante sendo cada vez mais o Estado das oportunidades e, sem dúvida nenhuma, esse Parlamento é responsável para que isso aconteça e certamente nós vamos agora ter uma nova história no Estado de Rondônia. Nós temos que hoje entrar na área industrial, industrializar o nosso Estado, já que nós geramos quase 10% de toda energia elétrica gerada a nível de Brasil. Então, é preciso implantar grandes empresas aqui no nosso Estado para gerar emprego e renda e manter nossos jovens aqui dentro do nosso Estado, gerando desenvolvimento e para que cada vez mais a gente possa avançar, sendo esse Estado referência a nível de Brasil.

Então, quero encerrar aqui parabenizando todos aqueles que estão tranquilos com suas eleições, parabenizar aqueles que fizeram trabalho e deixaram a sua história, por tudo aquilo que construíram em prol do nosso Estado. E mais uma vez me coloco à disposição agora na esfera federal para procurar fazer da melhor forma o trabalho que sempre fiz como deputado estadual. Abraço a todos, que Deus nos abençoe. Muito obrigado.

Mais uma vez quero agradecer imensamente a todos aqueles que fizeram história, juntamente com o Deputado Lebrão, aqui na Assembleia Legislativa, e a todos os nossos técnicos-administrativos que sempre foram muito eficientes e deram condições para que os deputados exercessem e executassem tudo aquilo que é de melhor para o nosso Estado. Muito obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns, Deputado Lebrão. Parabéns também pela eleição em dose dupla. Parabéns pela eleição da senhora Lebrinha, que será nossa companheira de Parlamento aqui no próximo mandato, e o Deputado Lebrão agora, que não será mais deputado estadual, e sim, deputado federal. Parabéns.

Próximo orador.

Encerrada as Breves Comunicações passemos ao Grande Expediente. Não há oradores inscritos. Passemos a Ordem do Dia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda a leitura das proposições recebidas.

Meus amigos, só comunicar aqui e agradecer a presença do nobre Promotor Tiago Nunes. Muito obrigado pela presença.

Hoje, nós temos três projetos do Ministério Público, projetos bem importantes para os servidores. Um é o abono do Ministério Público, R\$ 1.000,00, Tiago? São R\$ 1.000,00 de abono. Falar já para os nobres companheiros da Assembleia Legislativa, ainda nem falei com o Secretário-Geral, mas a nossa intenção é também no final do ano, concedermos o abono natalino a todos os servidores da Casa, comissionados e concursados.

O outro projeto do Ministério Público também é a criação do PAI (Programa de Aposentadoria Incentivada), que é para pagar os aposentados, um programa de aposentadoria. E o outro é a questão do TI (Tecnologia da Informação) que está em falta no MP. Nós iríamos fazer uma cedência aqui da Assembleia, mas também não foi possível. Então, é um projeto autorizando fazer um concurso para o TI. Então, nós colocaremos esses três projetos em pauta.

Nós temos alguns projetos do Deputado Jesuino Boabaid e outros de minha autoria também. Se algum deputado quiser colocar algum projeto, estamos à disposição.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das Proposições recebidas.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Dispõe sobre a proibição de alteração de prenome para o nome social dos absolutamente e relativamente incapazes.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO JAIR MONTES. Regulamenta a profissão de leiloeiro público oficial no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências.

Lidas as proposituras, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Meus amigos, nós estamos aqui com 12 presença. Não tem número para votar. Nós precisamos...

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Presidente, o Deputado Alex Silva registrou a presença.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Taquigrafia, o Deputado Alex Silva registrou?

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputado Alex Silva registrou.

O SR. ALAN QUEIROZ (*Por videoconferência*) - Meu Presidente, Alan Queiroz está registrado?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Primeiramente, Deputado Alan, parabéns pela vitória. Por tudo o que você passou, não é? Está registrado sim, Deputado Alan.

O SR. ALAN QUEIROZ (*Por videoconferência*) - Presidente, obrigado, a você também. É verdade. Obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, estamos juntos.

O SR. ALAN QUEIROZ (*Por videoconferência*) - Um abraço para todos, meus amigos. Todos os que ganharam e também aos que disputaram, porque é uma luta. Só quem disputa sabe o que é essa luta.

Parabéns a todos. Na semana que vem eu quero ver se já fico umas horinhas por aí com vocês. Estava "doido" para ir hoje, mas achei melhor esticar mais um pouquinho. Na semana que vem eu vou presencialmente. Abraço grande.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Perfeito, tem que cuidar, viu. Um abraço.

Deu 13, falta um deputado. Pedido do Deputado Anderson, o projeto da Polícia Penal.

O SR. JEAN MENDONÇA (*Por videoconferência*) - Presidente, minha internet caiu, agora estou voltando de novo. Minha presença está registrada?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está sim.

O SR. JEAN MENDONÇA (*Por videoconferência*) - Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Novamente vou falar aqui. Três projetos do Ministério Público bem simples. Está aqui o Tiago Nunes, Promotor. O PAI, Programa de Aposentadoria Incentivada, do MP. O abono natalino de R\$

1.000,00 para o final do ano - que nós também vamos aprovar o nosso. E a criação dos cargos do TI - que a gente não pôde ceder da Assembleia. Vocês lembram a discussão que teve. Então, estamos pedindo o apoio de todos os deputados. Vamos votando o que tem.

Solicito ao Senhor Secretário a proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - PROJETO DE RESOLUÇÃO 116/2022 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Altera a redação do § 3º do art. 242 do Regimento Interno.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Convidar o nobre Deputado Anderson para proceder ao parecer em plenário.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Projeto de Resolução 116/2022, de autoria do Deputado Alex Redano, que "Altera a redação do § 3º do art. 242 do Regimento Interno."

É só uma adequação na alteração que nós já fizemos na Emenda Constitucional, incluindo agora no Regimento Interno da Casa.

Nosso parecer pelas Comissões pertinentes é pela constitucionalidade e legalidade da matéria, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Projeto de Resolução 116/2022, vamos analisar agora o parecer do Deputado Anderson. Algum deputado para discutir? Não havendo, vamos

à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação do Projeto de Resolução 116/2022. Alguém para discutir? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado em votação única. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 904/2022 DO DEPUTADO JESUINO BOABAID. Susta os efeitos do § 1º do art. 5º, do Decreto nº 24.652, de 8 de janeiro de 2020, que "Dispõe sobre a realização de atualização de dados cadastrais dos servidores civis; emergenciais; comissionados; estagiários; militares ativos; inativos e beneficiários de pensões judiciais não previdenciárias, pertencentes ao Quadro da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, revoga o Decreto nº 22.303, de 29 de setembro de 2017.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Projeto de autoria do Deputado Jesuino Boabaid se encontra sem parecer. Convido o nobre Deputado Anderson para proceder o parecer em plenário.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Projeto de Decreto Legislativo 904/2022 do Deputado Jesuino Boabaid, que "Susta os efeitos do § 1º do art. 5º, do Decreto nº 24.652, de 8 de janeiro de 2020, que "Dispõe sobre a realização de atualização de dados cadastrais dos servidores civis; emergenciais; comissionados; estagiários; militares ativos; inativos e

beneficiários de pensões judiciais não previdenciárias, pertencentes ao Quadro da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, revoga o Decreto nº 22.303, de 29 de setembro de 2017.”

Nosso parecer pelas Comissões pertinentes é pela constitucionalidade da matéria, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado Anderson pelo parecer. Coloco em análise neste momento o parecer do Deputado Anderson. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Passamos à discussão única o Projeto de Decreto Legislativo 904/2022, de autoria do Deputado Jesuino Boabaid. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. E vai ao Expediente.**

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Só, Presidente, para esclarecer esse Decreto Legislativo é decorrente à lei que já existe, que vigora, e lá diz que é 90 dias o prazo de recadastramento para suspender a remuneração do servidor e esse Decreto estava indo de encontro à norma vigente. Por isso que nós sustamos através do Decreto Legislativo. Agradecer a todos que votaram.

O Deputado Marcelo, Presidente, ele está pedindo que seja registrada a presença dele também, aqui no grupo de deputados.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Grande Deputado Marcelo Cruz.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (*Por videoconferência*) -
Presidente, Deputada Rosângela.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Pode falar, Deputada
Rosângela.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (*Por videoconferência*) -
Registra a minha presença. É que não estava tendo áudio.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Registra a presença da
Deputada Rosângela. E Deputada Rosângela, parabéns. Parabéns
pela vitória.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (*Por videoconferência*) -
Obrigada. Parabéns para você também. Foi uma votação muito
boa a sua. Parabéns, Presidente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado. Pelo áudio
Deputado Marcelo.

O SR. MARCELO CRUZ (*Por videoconferência*) - Presidente,
registra a minha presença, não estou conseguindo entrar.
Registra a presença do Deputado Marcelo Cruz, por favor,
coloca no microfone. Por favor.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Registrada, Deputado Marcelo.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1679/2022 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Proíbe a instalação e a adequação de banheiros, vestiários e assemelhados na modalidade unissex, nos espaços públicos, estabelecimento comerciais e demais ambiente de trabalho.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - A matéria se encontra sem parecer. Matéria do Deputado Eyder Brasil. Convidar aqui novamente Deputado Anderson para proceder o parecer em plenário.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Projeto de Lei 1679/2022, de autoria do Deputado Eyder Brasil, que "Proíbe a instalação e a adequação de banheiros, vestiários e assemelhados na modalidade unissex, nos espaços públicos, estabelecimento comerciais e demais ambiente de trabalho."

O nosso parecer pelas Comissões pertinentes é pela constitucionalidade e legalidade da matéria, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Em discussão o parecer do Projeto de Lei 1679/20022. Algum deputado para discutir o parecer?

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Senhor Presidente, não é discussão, mas é só um questionamento desse projeto.

Um espaço, exemplo, um ambiente, um local, um comércio que só tem um espaço para um banheiro, como é que fica? A gente tem que analisar, colocar uma excepcionalidade aí. Diferente em um local que tenha espaço para vários banheiros aí cria um independente lá, unissex. A gente tem que adequar esse projeto até para não causar um transtorno para o comerciante.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mas, aqui está dizendo que é de uso coletivo.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Não, Deputado Redano, vamos lá.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu acho que é quando, tipo, homem e mulher usam o mesmo... - estou vendo aqui, lendo aqui - usar no mesmo ambiente.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Não, mas vamos lá, a gente vai para uma estrada, exemplo, e nesse lugar não tem um espaço para ser construído um outro banheiro. Eu já peguei locais que... Aí vai colocar o comerciante vedado, ele vai ter que às vezes até causar um prejuízo, então a gente tem que analisar. É diferente um local que começa a querer inovar e faz umas certas questões que eu não defendo, não. Banheiro tem que ser homem e mulher.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Tinha que explicar.

O SR. LEBRÃO - Está discutindo o parecer ou o que é?

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Está discutindo, está discutindo.

O SR. LEBRÃO - Eu já vou pedir vista do projeto.

O SR. JEAN MENDONÇA (*Por videoconferência*) - Senhor Presidente, Questão de Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Jean Mendonça.

O SR. JEAN MENDONÇA (*Por videoconferência*) - Vocês estão discutindo o do banheiro unissex?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - É, eu acho que o Deputado Eyder tinha que estar aqui para esclarecer. O projeto proíbe ter banheiro, tem que ter o feminino e o masculino, pelo jeito. Mas, aqui a dúvida também que entrou: e se a pessoa tem condições de fazer só um banheiro?

O SR. ALAN QUEIROZ (*Por videoconferência*) - Eu já vou pedir vista. Deputado Alan.

O SR. JESUINO BOABAID - Tem lugar que não...

O SR. ALAN QUEIROZ (*Por videoconferência*) - Eu concordo com o Deputado Jesuino, porque se for colocar ao mesmo tempo, lógico que não dá para ter uso tanto masculino e feminino, ao mesmo tempo. Mas, se for um comércio onde só tenha um banheiro e for usar individualmente, cada um pega a chave lá, fecha, abre, e fecha, e só tem condição de só ter um banheiro, vai inviabilizar muita coisa. Eu acho que vale a pena maior discussão. Então, eu peço também ou a retirada do projeto ou quero pedir vista.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu acho complicado esse projeto.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Pois é.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu vou retirar. Eu vou retirar.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Não, mas Vossa Excelência já começou o processo. Não tem como tirar. Pede vista, é melhor. Já começou. Como é que vai retirar do processo?

O Deputado Lebrão pediu vista? Pronto.

O SR. ALAN QUEIROZ (*Por videoconferência*) - Pedido de vista do Deputado Alan também.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Então, fica concedido, na verdade, ao Deputado Alan e ao Deputado Lebrão, pedido de vista para analisar e melhor entender o projeto. Porque a gente não pode votar sem...

Próximo Projeto.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) - Presidente. Deputado Luizinho. Gostaria que registrasse a minha presença.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Grande líder. Parabéns pela eleição. Parabéns pela vitória, Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) - Obrigado. Desejo também ao senhor tudo de bom. Parabéns tanto para o senhor como para os demais colegas aí. E também para aqueles que disputaram e que não venceram, mas a gente sabe da luta e reconhece que o "trem" é pesado. Que Deus abençoe a todos.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, meu irmão.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1685/2022 DO DEPUTADO JESUINO BOABAID. Institui a Lei de

Incentivo, Proteção e Respeito aos ciclistas, no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Legal. Parabéns, Deputado Jesuino, sempre apoiando os ciclistas.

O Projeto de Lei 1685/2022 está sem parecer. Colocar o Deputado Anderson para proceder ao parecer.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Projeto de Lei 1685/2022, de autoria do Deputado Jesuino Boabaid, que "Institui a Lei de Incentivo, Proteção e Respeito aos ciclistas, no âmbito do Estado de Rondônia."

Parabenizar o Deputado Jesuino, é uma lei muito boa mesmo para os nossos ciclistas. Eu fui autor da lei citada também no projeto, criando o Dia do Ciclista. É um reconhecimento e é um desafio, porque as nossas vias no Estado e na capital são precárias demais. Eu vejo um ciclista pedalando nas rodovias do Estado e eu falo: "Rapaz, esse cara tem coragem", que eu não teria. É muito estreitinha, não tem acostamento, então é um risco muito grande.

O nosso parecer, pelas Comissões pertinentes, é pela constitucionalidade da matéria, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parecer favorável. Algum deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação do parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado.**

Vamos agora em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1685/2022. Os deputados favoráveis permaneçam como

estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado em sua primeira votação. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria.

O SR. JHONY PAIXÃO (*Por videoconferência*) - Presidente, Deputado Jhony Paixão. Registra a minha presença, por favor.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Nobre Deputado Jhony Paixão. Registra a presença. Obrigado, Deputado Jhony.

Deputado Eyder, teve só um projeto seu aqui que todo mundo ficou em dúvida aqui.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, Questão de Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Passar a palavra, antes de prosseguirem aqui as votações, para o Deputado Eyder Brasil explicar o projeto.

O SR. EYDER BRASIL - Obrigado, Presidente. Essa é uma questão da nossa bandeira que nós defendemos contra a ideologia de gênero no nosso Estado de Rondônia, sobre essa militância ideológica, sobretudo nas escolas do nosso país, em especial aqui no nosso Estado de Rondônia.

O Projeto de Lei 1679/2022 tem como finalidade proibir o uso e a adequação de banheiros unissex coletivos - tão somente isso: coletivos. Nós temos aqui, vou dar um exemplo. Tem um amigo meu que tem uma hamburgueria - Speciality Burger -, lá dentro só existe um banheiro. Mas, quem vai

usar o banheiro da Speciality Burger entra no banheiro e fecha a porta, seja homem ou seja mulher, vai fazer uso sozinho daquele banheiro. Eu entro no banheiro, tranco a porta, e vou usar o banheiro. Eu vou sair, uma mulher pode entrar em seguida, entrar no banheiro e fechar a porta. A proibição do banheiro unissex são banheiros coletivos, "deputado federal" Lebrão, onde homens e mulheres possam transitar dentro dos mesmos banheiros, dos mesmos espaços. Imagine a sua senhora, Deputado Lebrão, estar em um restaurante, estar lá terminando de fazer as necessidades dela, e entra um homem no mesmo banheiro.

Banheiro individual unissex, ok. Aquele que a pessoa entra, fechou a porta, ela vai usar sozinha. O banheiro coletivo unissex é o que nós estamos tentando proibir, que infelizmente em Brasília já houve casos de estupro dentro desses banheiros unissex, coletivos. Está especificado: "banheiros coletivos". Agora, não posso permitir, enquanto legislador e até quando for legislador, que essa pauta passe aqui neste Estado.

Já tem empresas, Deputado Jesuino, que já estão fazendo reuniões com os seus funcionários dizendo que usarão banheiros coletivos, ou seja, a minha filha de oito, dez anos, dentro da escola, vai entrar no banheiro para fazer uso daquele banheiro e, de repente, vai entrar o professor atrás dela, vai entrar o vigia atrás dela ou vai entrar um coleguinha mais velho, de 14, 15, 16 anos. É isso que nós não podemos permitir.

Alguém me perguntou na rede social: "Ah, deputado, mas é aqueles empreendimentos, aqueles locais que só tem um banheiro?" Ok. Esse banheiro não tem problema ser unissex, porque o homem ou a mulher que entrar dentro dele vai fechar a porta e vai fazer uso sozinho, sem constrangimento de ter alguém do sexo oposto e sem o risco de ser estuprada dentro

desse banheiro. Como já aconteceu em Brasília. E hoje existe no Rio de Janeiro, eu recebi, depois que eu fiz o lançamento desse Projeto de Lei, de algumas pessoas dizendo que banheiros unissex é bom porque dá para transar dentro deles. Olha qual é a ideia. Olha qual é a finalidade do banheiro unissex. Então, banheiros unissex coletivos é o que nós estamos buscando proibir com esse Projeto de Lei.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Ah, entendi.

O SR. LEBRÃO - Eu estou retirando meu pedido de vista.

O SR. ALAN QUEIROZ (*Por videoconferência*) - Permite que eu **(ininteligível)** também Presidente, já que abriu para o Deputado Eyder e eu pedi vista também do projeto? É rápido.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Mas, eu queria fazer a leitura aqui para o Deputado Eyder, até para ficar claro, para a gente discutir esse projeto.

"Art. 1º Essa lei proíbe a instalação e a adequação de banheiros, vestiários e assemelhados na modalidade unissex, nos espaços públicos, estabelecimentos comerciais e demais ambientes de trabalho.

Parágrafo único. Banheiros, vestiários e assemelhados na modalidade unissex são espaços de uso coletivo que não é destinado a um público específico, sendo caracterizado seu uso por qualquer indivíduo."

É aqui que começa, deputado. Eu também não defendo essas regalias, essas pautas não. Isso tem que acabar. É por isso que o país está vivendo um negócio que a gente fica perplexo.

Mas, na interpretação, o órgão que vai aplicar, tem que ficar claro, como o senhor disse, o que nós estamos discutindo – eu, Deputado Lebrão, Deputado Alan Queiroz –, é aquilo que o senhor também falou: e o ambiente que só tem aquele espaço que o cara pega a chave, que não foi criado para ser unissex, mas é utilizado por conta que não tem um local a mais para construir.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – É que não existe ainda e podem vir a existir, não é?

O SR. EYDER BRASIL – Uma estrutura.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – É isso que eu queria... Só ficar nessa ressalva, bem claro. Porque a lei, ao legislador, tem que ficar o mais claro possível para aqueles que vão utilizar-se da norma. Essa é a nossa dúvida. Porque o senhor coloca aqui:

“Parágrafo único. Banheiros, vestiários e assemelhados na modalidade unissex são espaços de uso coletivo que não é destinado a um público específico, ...” Tranquilo. “... sendo caracterizado seu uso por qualquer indivíduo.” Aqui começa a gerar um...

O SR. EYDER BRASIL – Deputado Jesuino, eu agradeço. O Parlamento serve para isso. A gente falar, dialogar. Já

está falando no Parágrafo Único que é "espaço de uso coletivo". Ou seja, estará mais de uma pessoa dentro do recinto. O local onde o espaço é de uso individual, a gente não está entrando nessa seara, até porque entendemos que existem locais, por exemplo, uma barbearia, uma clínica de estética, é apenas um banheiro. E ele é de uso individual, não é uso coletivo. Então, talvez a ambiguidade, a dúvida sejam nesse sentido. Mas, está escrito que são vestiários, banheiros ou assemelhados de uso coletivo. Ou seja, que dentro desses espaços terá mais de uma pessoa.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Eu entendo, deputado. A única coisa aqui, eu concordo com a sua ideia, é deixar isso claro, "Parágrafo Único - Banheiros, vestiários, assemelhados na modalidade..." aqui começa gerar... que tem gente que não sabe nem o que é unissex, gente. E aí eles vão ficar "eu posso dar a chave ou eu não posso dar a chave?" Lógico, o que a gente está tentando colocar aqui, o Deputado Eyder está afirmando é que não é para usar homem e mulher ao mesmo tempo. Isso que tem que ficar claro, não é essa a sua intenção como legislador?

Então, isso tem que ficar claro para que não haja nenhuma dúvida para aquele que tiver lá, o "sicrano" lá na barbearia, o "sicrano" aqui de uma conveniência, ele só tem um banheiro, mas é usado de forma unissex. Entretanto, não é entra mulher e homem. Entra de forma individual.

Então é só isso. Para a gente melhorar o texto. Até a gente pede para o senhor, não sei, se o senhor quiser, a gente trabalhar para ficar mais claro, que essa norma vai vigorar no âmbito do Estado de Rondônia. E tem muita gente, como eu volto a dizer a Vossa Excelência, não tem o conhecimento e vai ficar, às vezes, "meu Deus do Céu, eu vou

usar ou não vou usar?" E começa a gerar até prejuízo ao próprio comerciante, ao próprio empresário. Só isso. Essa foi a dúvida do Deputado Lebrão, essa foi a minha dúvida e essa foi a dúvida do Deputado Alan.

O SR. EYDER BRASIL - Já registrou a retirada do pedido de vista?

O SR. ALAN QUEIROZ (*Por videoconferência*) - Presidente, está em pedido de vista, de repente, Deputado Eyder se a gente puder apresentar uma Emenda, só no sentido de clarear a questão do banheiro individual, de uso individual nos comércios. O que me preocupa muito é que já existe muita dificuldade nos comércios, principalmente nos comércios de rua, de a pessoa ter acesso a um banheiro. Porque, geralmente, o banheiro que tem ali não é um banheiro público é um banheiro de utilização dos próprios funcionários, pessoal da loja e algumas vezes é cedido para quem está comprando. Então, a gente poderia, em uma situação dessas, até proibir qualquer tipo de acesso das pessoas a esse banheiro individual, sendo de forma unissex.

Então, essa foi a preocupação. Eu também defendo que que cada um utilize o seu, quando for coletivo. Então, se de repente houver uma dúvida no projeto, eu queria apresentar só um projeto com relação a questão do uso individual, está bom?

O SR. EYDER BRASIL - Agradeço as colocações dos deputados. Eu acho que é assim que se constroem as nossas legislações de forma a serem mais transparentes, claras e de forma coletiva, conjunta.

Presidente, eu gostaria de colocar uma Emenda mudando aqui, acrescentar: Banheiros unissex, (vírgula), que sejam utilizados por homens e mulheres, (vírgula), de forma individual, não se enquadrando em coletivo – de uso coletivo – que a gente possa diferenciar nessa lei, não se aplicar a banheiros unissex, mas que seja aos de uso individual. Só isso. Obrigado, Manvailer. E aí eu quero colocar uma Emenda.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Fazer uma Emenda e colocar um novo parecer.

O SR. EYDER BRASIL - Deputado Lebrão, o senhor declinou da vista?

O SR. LEBRÃO - Sim. **(fora do microfone)**

O SR. EYDER BRASIL - O Deputado Alan Queiroz declinou da vista, deputado?

O SR. ALAN QUEIROZ (*Por videoconferência*) - Eu declino, Excelência, mas eu queria pedir para subscrever essa Emenda junto contigo. Seria essa a minha Emenda, está bom?

O SR. EYDER BRASIL - Positivo. Obrigado. Deputado Jesuino Boabaid, Vossa Excelência declina?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Nem pediu.

O SR. EYDER BRASIL - Ah, foram os Deputados Alan Queiroz e Lebrão. Fechou.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos encaminhar ao relator novamente.

O SR. EYDER BRASIL - Vai ser o Deputado Anderson Pereira, mesmo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vai ser o Deputado Anderson Pereira, mesmo.

Seguem os demais projetos, não é?

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1703/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 185. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 3.400.000,00, em favor da unidade orçamentária Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Projeto de Lei 1703/2022. Esse aqui é o da Sejucel. Convidar o Deputado Anderson Pereira para proceder o parecer em plenário.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Projeto de Lei 1703/2022, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 185, que "Autoriza o

Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 3.400.000,00, em favor da unidade orçamentária Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL.”.

O nosso parecer, pelas Comissões pertinentes é pela legalidade e constitucionalidade da matéria.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Esse projeto é sobre o Flor de Maracujá, um evento tradicional aqui.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Senhor Presidente, o senhor vai fazer a leitura?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Não.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Eu vou pedir vista da matéria.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Pedir vista?

O SR. ANDERSON PEREIRA - Eu dei o parecer favorável, mas a vista é prerrogativa.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Antes de colocar em apreciação o parecer, nós não iremos colocar, nós temos um pedido de vista do Deputado Anderson Pereira. Está concedido o pedido de vista.

Próxima matéria.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1686/2022 DO DEPUTADO JESUINO BOABAID. Institui o Dia do Comerciante Amigo da Segurança Pública do Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Projeto de Lei 1686/2022, de autoria do Deputado Jesuino Boabaid, que "Institui o Dia do Comerciante Amigo da Segurança Pública do Estado de Rondônia."

Convido o Deputado Anderson Pereira para proceder o parecer em plenário.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Projeto de Lei 1686/2022, de autoria do Deputado Jesuino Boabaid, que "Institui o Dia do Comerciante Amigo da Segurança Pública do Estado de Rondônia."

Nosso parecer é pela constitucionalidade, legalidade da matéria pelas Comissões pertinentes, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, nobre Deputado Anderson Pereira.

Projeto de Lei 1686/2022. Vamos à votação do parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Em primeira discussão o Projeto de Lei 1686/2022. Algum deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se

manifestem. **Fica aprovado em sua primeira votação o Projeto de Lei 1686/2022.**

Próxima matéria.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1672/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 155. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 1.663.221,28, em favor da unidade orçamentária Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia - FUPEN.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Projeto de Lei 1672/2022, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 1.663.221,28, em favor da unidade orçamentária Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia - FUPEN."

O projeto está sem parecer? Tem o parecer? De quem é o parecer?

(Às 16 horas e 54 minutos, o Senhor Alex Redano passa a presidência ao Senhor Anderson Pereira)

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Marcelo Cruz, na Mensagem 155. Não havendo quem queira discutir, em votação, o parecer. Os deputados que concordam permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1672/2022, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 155. Os

deputados que queiram discutir, se manifestem. Não havendo, vamos à votação do projeto. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o projeto, vai à segunda votação.**

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Senhor Presidente, os Projetos de Lei Complementar precisam de quórum, de voto, na verdade. E eu acredito que... tem a presença de 17.

Vamos colocar aqui o projeto do Deputado Eyder e ele faz a Emenda de forma verbal, é isso? Pode ser Secretário? Pode ser de forma verbal? Ele dá uma redação lá sobre a excepcionalidade, aí se tornaria o parágrafo segundo. Ele faz de forma verbal e aí... Ele criou a excepcionalidade.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) - Projeto de Lei 1679/2022, de autoria do Deputado Eyder Brasil, que "Proíbe a instalação e a adequação de banheiros, vestiários e assemelhados na modalidade unissex, nos espaços públicos, estabelecimento comerciais e demais ambiente de trabalho."

Nomear o novo relator, Deputado Jesuino Boabaid.

O SR. JESUINO BOABAID - Trata-se do Projeto de Lei 1679/2022, de autoria do Deputado Eyder Brasil, que "Proíbe a instalação e a adequação de banheiros, vestiários e assemelhados na modalidade unissex, nos espaços públicos, estabelecimento comerciais e demais ambiente de trabalho."

O deputado relator foi o Deputado Anderson, todavia, o Deputado Eyder foi aqui na discussão e colocou uma Emenda.

Eu queria que ficasse registrada a Emenda do Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL - A Emenda Aditiva trata da criação do parágrafo segundo, no art. 1º do Projeto de Lei nº 1.679/2022: "§ 2º Aos banheiros unissex de uso individual não se aplica o disposto nesta Lei.(NR)".

O SR. JESUINO BOABAID - A Emenda, então, também com o Deputado Alan Queiroz.

O SR. EYDER BRASIL - Subscrito pelo Deputado Alan Queiroz.

O SR. JESUINO BOABAID - Ambos. Então, a matéria, nós reconhecemos que está de forma constitucional, reconhecida e acatando a Emenda, também. A gente aprova a Emenda do Deputado Eyder Brasil e Deputado Alan Queiroz.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) - Em discussão o parecer, com Emenda, do nobre Deputado Jesuino Boabaid.

Não havendo quem queira discutir. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer, com a Emenda.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1679/2022 do Deputado Eyder Brasil. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam

como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai à segunda votação.**

Vou retirar a vista do Projeto de Lei 1703/2022, Mensagem 185.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Eu vou pedir vista do projeto. O Regimento mudou agora, eu até fiquei observando. Rapaz, o negócio está assim: o senhor tira, eu peço de novo até ter... Vai pautar de novo? Então, pauta.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) - Projeto de Lei 1703/2022 do Poder Executivo/Mensagem 185.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Já foi pautado.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) - Já foi dado parecer.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Tem parecer, Vossa Excelência já pediu vista, colocou novamente para retirada de vista, e eu pedi vista. Não é isso, Manvailer?

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) - Conhecido o parecer.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Não, eu pedi. Mas, antes da gente até caminhar para essa questão de vista, esses R\$ 3 milhões e 400, é dentro daquele projeto que está aqui com pedido de vista de R\$ 13 milhões?

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) - Isso aqui é outra coisa.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Mas, não é Flor do Maracujá que está escrito aí, não.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) - Realização da 39ª Arraial Flor do Maracujá; Jogos Intermunicipais de Rondônia, tem mais finalidades aqui.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Eu estou falando que não é só para o Flor do Maracujá.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) - Não, não é só para o Flor do Maracujá, não.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - São para vários eventos, não é?

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) - É.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Evento cultural. Espero que seja cultural, não é. Espero. É tudo R\$ 3 milhões e 400... é cada coisa. O deputado tirou... deixa, toca.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) - Valores altos, não é? Mas é isso... Vai abrir mão?

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Sim. **(fora do microfone)**

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Anderson Pereira. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados que concordam, permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1703/2022 Mensagem 185, do Poder Executivo. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados que concordam, permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o projeto. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Agora começam os Projetos de Lei Complementar, aos quais têm que ter deputados suficientes para aprovar. Era bom pedir Verificação de Quórum para não prejudicar.

O SR. LEBRÃO - Exatamente. Senhor Presidente, eu solicito a Verificação de Quórum.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) - Mas, eu acho que ainda tem projeto com votação simbólica. O da Sejus votou? Já foi. O da Fupen.

O SR. LEBRÃO - E os registros de presença, então, Senhor Presidente.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) - Verificação de Quórum?

O SR. LEBRÃO - Pedi.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) - Verificação de Quórum. Eu solicito aos nobres deputados que registrem suas presenças.

O SR. ALAN QUEIROZ (*Por videoconferência*) - Alan Queiroz, solicitando registro de presença.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (*Por videoconferência*) - Deputada Rosângela Donadon, registra a minha presença, Presidente.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) - Deputada Rosângela Donadon, registrada a presença. Deputado Alan Queiroz, registrada a presença. Deputado Jesuino, registrada a presença. Deputado Anderson, registrada a presença. Deputado Lebrão, registrada a presença. Deputado Ribamar, registrada a presença.

Registrar as presenças, nobres deputados. Temos projetos nominais importantes. Temos segunda votação. Cadê os líderes do Governo? Tem que acabar com essa Sessão remota. A pandemia acabou já.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Falar nisso, Presidente Anderson e assessoria. Eu estava até aqui esquecendo. Eu vou solicitar a nossa assessoria que apresente alteração no Código de Ética desta Casa.

Estarei saindo mas quero deixar aqui o registro que, atualmente, esse Código de Ética é uma vergonha. É uma falta de respeito com o próprio cidadão. Nós observamos, Deputado Anderson, que esse Código, para você processar qualquer parlamentar leva em média 2 anos. Isso é totalmente descabido. Deputado em São Paulo já foi inclusive "impeachmado", cassado - que é o "Mamãe falei" -, vereadores, deputados federais e aqui, é um absurdo total de tempo que se leva para você instruir um processo, seja de cassação ou de punição. Ninguém está acima da lei, ninguém.

Então, eu peço à assessoria - que inclusive, a Casa tem disponibilidade da Secretaria Legislativa -, que na próxima Sessão, a gente coloque em pauta e discussão, que seja alterado o prazo. O prazo. Tem que ser alterado o prazo e outras regras ao qual foi criado esse Código de Ética aqui dentro do Poder Legislativo.

Todo servidor, inclusive, nós temos aqui o servidor que é o Deputado Anderson, que retornará a ser policial penal e lá existe um regulamento também. Nós somos policiais militares, existe um regulamento disciplinar. Qualquer instituição tem que ter um mecanismo para que coíba a prática, quanto mais de parlamentar, não é? Aí há alguns que se aproveitam do mandato, das suas prerrogativas, para fazer cada coisa absurda. E na próxima legislatura, inclusive, estão vindo aí policial civil, delegados, estão vindo outras pessoas e estão sendo mantidos também deputados que acredito que não vão pactuar jamais com qualquer deputado que vá descumprir a regra, no caso, dos preceitos que disciplinam o Código de Ética.

(Às 17 horas e 07 minutos, o Senhor Anderson Pereira passa a presidência ao Senhor Alex Redano)

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) - Deputado Jesuino, registra a minha presença.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Opa. Registrar a presença do nobre Deputado Adelino Follador.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) - Registrar a presença do Deputado Luizinho.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Luizinho Goebel.

A SRA. CASSIA MULETA (*Por videoconferência*) -
Presidente, registra a minha presença, fazendo favor.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Minha querida amiga
Deputada Cassia. Registra a presença da Deputada Cassia, por
favor.

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) -
Presidente, tem quantos já registrados?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Tem dez. Faltam quatro.

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) - Acho
que dá pra encerrar, então. Porque não pode esperar muito
tempo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Meus amigos, esperar
mais dois minutos. É importante a votação.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Senhor
Presidente, se a gente atingir o quórum de 13, podia aprovar
pelo menos os projetos que foram aprovados em primeira
discussão.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está com 10.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Acredito que seria importante isso. Faltam só 3, não é? A gente aprovaria esses que estão já aprovados, em segunda discussão.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - A maioria dos projetos, só precisa de oito votos, não é?

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Não, tem que ter 13. Registrando os 13, a gente aprova esses que foram aprovados. E esses outros Projetos de Lei Complementar colocaria para a próxima Sessão.

VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM

- Deputado Adelino Follador	- presente
- Deputado Alan Queiroz	- presente
- Deputado Alex Redano	- presente
- Deputado Anderson Pereira	- presente
- Deputada Cassia Muleta	- presente
- Deputado Jesuino Boabaid	- presente
- Deputado Lebrão	- presente
- Deputado Luizinho Goebel	- presente
- Deputado Ribamar Araújo	- presente
- Deputada Rosângela Donadon	- presente

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Meus amigos, devido à falta de quórum... Encerrada a Ordem do Dia. Não deu quórum. Não vamos conseguir dar prosseguimento à Sessão.

Passemos às Comunicações de Liderança, não há inscritos. Comunicações Parlamentares também não há.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 11 de outubro, terça-feira, no horário regimental.

Sob a proteção de Deus, declaro encerrada a presente Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 17 horas e 14 minutos)

(Sem revisão dos oradores)